

## **EDITAL 004/2014 – Pavilhão da Inovação 2014**

### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. O Pavilhão da Inovação é um espaço físico dentro da FEISMA 2014 – evento promovido pela Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Santa Maria (CACISM), com o apoio do Município de Santa Maria, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos (SMD) e do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e que ocorrerá em Santa Maria no período de 01 a 09 de novembro de 2014, na forma e condições do presente Edital..
- 1.2. A organização do Pavilhão da Inovação e a coordenação do processo de seleção das empresas e grupos de pesquisas são de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos (SMD).
- 1.3. O Pavilhão da Inovação da FEISMA 2014 tem por objetivo apresentar a comunidade interna e externa, projetos que apresentem o desenvolvimento de produtos e serviços e/ou processos inovadores para questões e necessidades da sociedade, buscando inovações oriundas dos resultados de pesquisas e de trabalhos de criação materializados em produtos e/ou processos que representem inovação ou aperfeiçoamento no âmbito da área de desenvolvimento econômico de Santa Maria.
- 1.4. Também são objetivos do Pavilhão da Inovação da FEISMA 2014: incentivar a cultura da criatividade e da inovação no município; reconhecer e divulgar projetos inéditos que apresentem como resultado produtos e/ou processos tecnologicamente inovadores; promover o intercâmbio e a troca de experiências e incentivar a busca contínua do aprimoramento tecnológico; proporcionar condições de maior integração entre os Arranjos Produtivos Locais (APLs), incubadoras tecnológicas, Santa Maria Tecnoparque e instituições de ensino com a comunidade externa.
- 1.5. Os projetos selecionados terão um estande no Pavilhão da Inovação na FEISMA 2014 sem custo para a empresa ou grupo de pesquisa.

### **2. DOS PARTICIPANTES**

- 2.1. O presente edital prevê 5 (cinco) categorias para a concessão de estandes: 1)Empresas vinculadas ao Arranjo Produtivo Local (APL) CentroSoftware; 2)Empresas vinculadas ao Arranjo Produtivo Local (APL) Metal Centro; 3)Empresas integrantes das Incubadoras Tecnológicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), do Centro Universitário Franciscano, da Antonio Meneghetti Faculdade e

empresas vinculadas ao Santa Maria Tecnoparque; 4) Grupos de Pesquisas instituições de ensino; 5) Empresas de base tecnológica.

- 2.2. No ato de inscrição os interessados deverão optar por apenas uma categoria, sendo vedado aos inscritos neste processo seletivo participarem de mais de 01 (uma) categoria. As categorias previstas são aquelas definidas no item 2.1 deste edital.
- 2.3. Serão disponibilizados aos selecionados os seguintes espaços por categoria: Até 05 (cinco) estandes no tamanho mínimo de 7,5 m<sup>2</sup> (3m x 2,5m) para empresas vinculadas ao Arranjo Produtivo Local (APL) CentroSoftware; Até 13 (treze) estandes no tamanho mínimo de 7,5 m<sup>2</sup> (3m x 2,5m) para empresas vinculadas ao Arranjo Produtivo Local (APL) Metal Centro; Até 12 (doze) estandes no tamanho mínimo de 7,5 m<sup>2</sup> (3m x 2,5m) para empresas integrantes de incubadoras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), do Centro Universitário Franciscano, da Antonio Meneghetti Faculdade e para empresas vinculadas ao Santa Maria Tecnoparque; Até 08 (oito) estandes no tamanho mínimo de 7,5 m<sup>2</sup> (3m x 2,5m) para grupos de pesquisas vinculados a instituições de ensino e 05 (cinco) estandes no tamanho mínimo de 7,5 m<sup>2</sup> (3m x 2,5m) para empresas de base tecnológica.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS**

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 de julho a 17 de julho de 2014, exclusivamente por email no endereço eletrônico [pavilhaodainovacao@santamaria.rs.gov.br](mailto:pavilhaodainovacao@santamaria.rs.gov.br)
- 3.2. As inscrições encerram-se impreterivelmente às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de julho de 2014.
- 3.3. A Ficha de Inscrição e a Proposta de Negócio (Anexo I) estarão disponíveis para *download* no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria ([www.santamaria.rs.gov.br/economico](http://www.santamaria.rs.gov.br/economico)) durante o período de inscrições definido por este edital.
- 3.4. Cada proponente deverá fazer o *download* da Ficha de Inscrição e da Proposta de Negócio (Anexo I), preencher e enviá-los, juntamente com a cópia do Cartão CNPJ (dispensado para grupos de pesquisa) e cópias dos documentos de identificação (CPF e RG) dos sócios/titulares da empresas ou dos integrantes dos grupos de pesquisas, para o e-mail: [pavilhaodainovacao@santamaria.rs.gov.br](mailto:pavilhaodainovacao@santamaria.rs.gov.br) em arquivos digitais no formato PDF.
- 3.5. As proposições devem ser apresentadas sob a forma de proposta de negócios, conforme modelo (Anexo I) no tamanho A4.

- 3.6. Deverão compor as propostas de negócios os seguintes itens: título; Identificação da empresa ou instituições de ensino a que pertence o grupo de pesquisa; justificativa da importância de participação na no Pavilhão de Inovação da FEISMA 2014; área de aplicação do produto ou processo; descrição do projeto nos aspectos de inovação e sua capacidade de interação com público visitante do Pavilhão da Inovação; quais os pontos fortes do produto ou processo; qual o público a que se destina o produto ou processo.
- 3.7. O Pavilhão da Inovação disponibilizará até 43 espaços de no mínimo 7m<sup>2</sup> (3mx2,5m), cabendo, única e exclusivamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos (SMD), a destinação de estandes com tamanhos diferentes, se julgar necessário.
- 3.8. Será oferecida uma oficina de metodologia para auxiliar definição e apresentação do modelo de negócio a todos os inscritos no processo de seleção. A atividade de capacitação será ministrada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com o objetivo de aprimorar a apresentação à Comissão Julgadora. Esta atividade ocorrerá a partir do dia 21 de julho de 2014 e prevê a realização de uma oficina com 12 horas de duração, divididas em 4 (quatro) horas por dia.
- 3.9. A opção por participar desta capacitação deverá ser indicada na ficha de inscrição.
- 3.10. Somente serão consideradas inscritas as empresas e grupos de pesquisas que preencherem todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição e atenderem aos critérios contidos neste Edital..
- 3.11. Não serão aceitas inscrições feitas por qualquer outra forma diferente da estabelecida neste edital.
- 3.12. Em momento algum a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos (SMD), poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

#### 4. DAS ETAPAS E PRAZOS

- 4.1. O processo de seleção de empresas e grupos de pesquisas para o Pavilhão da Inovação compreende as etapas descritas a seguir:

10/07/2014	Início das inscrições
17/07/2014	Finalização das inscrições

21/07/2014	Início Capacitação SEBRAE
04/08/2014 a 08/08/2014	Início do processo de apresentação das propostas das empresas para o Comitê de Análise/Seleção
11/08/2014	Divulgação dos selecionados
12/08/2014	Lançamento do Pavilhão da inovação 19h Auditório da SUCV
13/08/2014 a 20/08/2014	Assinatura do contrato para ocupação dos estandes com a organização da FEISMA 2014
01/09/2014 a 05/09/2014	Capacitação do SEBRAE para FEIRA (obrigatória para todos os selecionados)
01/11/2014	Início Pavilhão da Inovação

## **5. DA COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA**

- 5.1. A Comissão avaliadora e julgadora será constituída por 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos (SMD) , 01 representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e um , 01 representante da Associação Parque Tecnológico de Santa Maria.
- 5.2. A indicação dos nomes dos integrantes da comissão avaliadora e julgadora será de responsabilidade da SMD e não será previamente divulgado ao público.
- 5.3. A Comissão avaliadora e julgadora avaliará as Propostas de Negócios de todas as categorias: segundo os critérios estabelecidos neste edital;
- 5.4. A Comissão avaliadora e julgadora exercerá seu trabalho de forma não-remunerada.
- 5.5. Os membros integrantes da Comissão avaliadora assumem o compromisso de manter sigilo em relação ao processo de avaliação comprometendo-se em divulgar os resultados somente nos prazos e condições estipuladas no presente edital.
- 5.6. Das decisões da Comissão Avaliadora e Julgadora caberá pedido de reconsideração sobre resultado em até 48 horas após a divulgação do mesmo.
- 5.7. É de responsabilidade da comissão avaliadora e julgadora a condução, em prazos previstos, da seleção, classificação e proclamação final dos resultados.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. Apresentação oral (defesa do projeto): cada empresa ou grupo de pesquisa terá 03 (três) minutos para a apresentação. Deverão ser apresentados, entre outros itens, a descrição da idéia, a metodologia utilizada para o desenvolvimento do produto e/ou processo, os custos para obtenção do resultado, o

público a que se destina o produto e/ou processo e as vantagens em relação aos similares existentes. Poderá ser realizado com o uso de recurso audiovisual.

- 6.2. As propostas de negócios serão analisadas e avaliadas pela Comissão Julgadora, mediante os seguintes critérios: relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; utilidade técnica/aplicabilidade perante a sociedade; requisitos de inovação: capacidade inventiva, novidade; capacidade de interação com o público.
- 6.3. Os membros integrantes da Comissão Julgadora avaliarão as Propostas de Negócios compilando a somatória de um ranking de pontuação para cada item avaliado, conforme tabela abaixo (A nota mínima para um projeto ser aprovado é 5,00 (cinco) pontos):

Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
1. Relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3	10
2. Requisitos de inovação: capacidade inventiva, novidade	3	10
3. Utilidade técnica/ aplicabilidade perante a sociedade.	2	10
4. Capacidade de interação com o público	2	10

- 6.4. Havendo empate, será adotado como **CRITÉRIO DE DESEMPATE** a equipe com pontuação mais elevada no critério: 1) Relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; permanecendo o empate, a equipe com pontuação mais elevada no critério; 2) Requisitos de inovação: capacidade inventiva, novidade; permanecendo o empate, a equipe com pontuação mais elevada no critério 3) Utilidade técnica/ aplicabilidade perante a sociedade; permanecendo o empate, a equipe com pontuação mais elevada no critério 4) Capacidade de interação com o público.
- 6.5. Em caso de impossibilidade de desempate após a aplicação dos critérios acima, caberá a Comissão Julgadora submeter a decisão final a um processo de votação entre seus integrantes para o desempate.
- 6.6. Serão considerados selecionados os grupos de pesquisas ou empresas que obtiverem maior número de pontos na somatória geral e que terão direito aos estandes no Pavilhão da inovação.
- 6.7. Não haverá a possibilidade de escolhas de estandes por parte das empresas ou grupos de pesquisas selecionados e caberá, única e exclusivamente à SMD, a distribuição destes espaços. Para a

definição dos locais dos estandes a SMD poderá usar como critério a pontuação obtida pela empresa ou grupo de pesquisa no processo seletivo previsto neste edital.

## **7. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

7.1. Serão desclassificadas as equipes que não atenderem, integralmente ou em parte, aos critérios estabelecidos neste Edital.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. A divulgação dos selecionados para os estandes do Pavilhão da Inovação será realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2014, por meio de veiculação de notícia no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A participação na atividade de Capacitação do SEBRAE preparatória para a FEISMA 2014 é condição obrigatória a todos os selecionados neste edital e ocorrerá de 01 de setembro a 05 de setembro de 2014 em local a ser definido pela SMD após a divulgação do resultado final do processo de seleção.

9.2. Estará à disposição dos selecionados o espaço físico do estande e a programação visual externa ("testeira") sendo que as demais despesas serão de responsabilidade do participante.

9.3. Ao inscreverem-se para participar, nos termos deste edital, os participantes estarão automaticamente autorizando a SMD a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de comunicação, para divulgação do Pavilhão da Inovação.

9.4. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da SMD.

9.5. O acesso ao local do Pavilhão da Inovação/FEISMA 2014 será por meio de credenciais nominais (com apresentação obrigatória do RG) e intransferíveis que serão fornecidas gratuitamente aos expositores para ingresso de seus diretores, gerentes, funcionários ou pesquisadores. Para cada estande do Pavilhão da Inovação serão disponibilizadas até 08 (oito) credenciais. Estas credenciais

deverão ser retiradas a partir do dia 20 de outubro até o dia 31 de outubro de 2014, na sede da SMD em Santa Maria, situada à Rua Venâncio Aires, 2277 – 4º andar, no horário 07h30min às 13h.

- 9.6. Durante a fase de inscrição/habilitação do presente edital do PAVILHÃO DA INOVAÇÃO, toda e qualquer comunicação com Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos (SMD) deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, no email [pavilhaodainovacao@santamaria.rs.gov.br](mailto:pavilhaodainovacao@santamaria.rs.gov.br)
- 9.7. Todos os participantes do presente edital declaram, sob as penas da lei, que o projeto/produto/serviço a ser apresentado é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo os organizadores do Pavilhão da Inovação de qualquer responsabilidade em razão de sua não veracidade.
- 9.8. A abertura do Pavilhão da Inovação da feira será no dia 01 de novembro de 2014, às 10h no próprio recinto do Centro Desportivo Municipal de Santa Maria, junto com a abertura da FEISMA
- 9.9. Os horários de visitação ao Pavilhão da Inovação serão os mesmos previstos para a FEISMA, a saber: sábados e domingos: das 10h às 22h30min; segunda à sexta-feira: das 16 às 22 horas
- 9.10. O horário de encerramento refere-se ao fechamento dos pavilhões. A Praça de Alimentação funcionará até às 24 horas.
- 9.11. A empresa ou grupo de pesquisa selecionado deverá formalizar sua participação no Pavilhão da Inovação assinando um CONTRATO com a organização da FEISMA 2014.
- 9.12. A organização do estande, bem como a necessidade de equipamentos e/ou insumos para a apresentação do projeto, ficará por conta da empresa ou grupo de pesquisa.
- 9.13. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Julgadora do Pavilhão da Inovação por último

Jaques Jaeger

Secretário de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos (SMD)

Santa Maria, 09 de julho de 2014